



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 176 de 04 de Abril de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, DO Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a obrigatoriedade do Poder Público, em prestar atendimento a população, garantindo conforme disposto na Constituição Federal da República, atendimento à saúde;

Considerando a Portaria Nº 1.631 de 01 de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando os princípios da Administração Pública, que tem o objetivo de equilibrar os direitos da coletividade em prestar atendimento de saúde digno, para toda a população.

Art. 1º - Fica implantado o Centro Municipal de Especialidades Odontológicas - CEO.

Art. 2º - O mencionado Centro Municipal de Especialidades Odontológicas, encontra-se instalado na Rua Rodolpho Ferreira de Oliveira, 11 – Bairro: Jardins das Acácias – Seropédica - RJ.

Art. 3º - O CEO funcionará no período de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08hs às 17hs.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal